



S C I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 3.592/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº. 1.810/98 de 28 de maio de 1998 que dispõe sobre o Quadro de Cargos do Município e dá outras providências.

O Senhor FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, Prefeito Municipal de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 3º da Lei Municipal nº. 1.810 de 28 de maio de 1998, que trata do Quadro de Provimento Efetivo, para criar mais (01) um cargo de Motorista de veículo pesado para Secretaria Municipal de Educação, passando de 21 cargos para 22 cargos – Padrão 07.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 12 de março de 2014


FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Jefte Macedo Jantke
Secretário de Administração.

